

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1154 /73

Aprovado por Deliberação

em 13 / 6 /1973

PROCESSO CEE N° 809/72

INTERESSADA - FACULDADE DE ENGENHARIA DE BAURU.

ASSUNTO - Indicação de José Roberto Gambarini Instrutor - Departamento de Engenharia Mecânica.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - CONSELHEIRO WLADEMIR PEREIRA.

HISTÓRICO: A Faculdade de Engenharia da Fundação Educacional de Bauru havia indicado José Roberto Gambarini como Instrutor junto ao Departamento de Engenharia Mecânica. Na Sessão Plenária de 13 de setembro, a indicação foi recusada por não haver o candidato apresentando diploma registrado.

FUNDAMENTAÇÃO:

Colocado o processo em diligência a Faculdade anexou prova de que o candidato providenciou o registro.

CONCLUSÃO:

Favorável à aprovação da contratação de José Roberto Gambarini como Instrutor, junto ao Departamento de Engenharia Mecânica, da Faculdade de Engenharia da Fundação de Ensino de Bauru.

São Paulo, 15 de abril de 1973

a)Conselheiro Wlademir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira, Rivadávia Marques Júnior, Olavo Baptista Filho.

Sala das Sessões em 9 de maio de 1973

a)Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente